

PORTARIA Nº. 0533 /2023, DE 19 DE abril DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 686 emitida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Julian de Almeida em viagem Institucional para São Paulo-SP, a fim de acompanhar os trabalhos do processo seletivo 2023/2 - Campus de Gurupi – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Servidor Julian de Almeida, Matrícula: 3907, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: São Paulo-SP

Período: 12/05/2023 à 15/05/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

